



**PORTARIA Nº 44.940/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1354 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
<b>ANDREY WILLIAN COSTA</b>	<b>13525</b>	<b>17/04/2018</b>
Origem: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Destino: 26 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES		
<b>ANGELA DE MELLO RIBEIRO</b>	<b>13524</b>	<b>17/04/2018</b>
Origem: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Destino: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		
<b>MARLON BENJAMIM DOS SANTOS</b>	<b>13521</b>	<b>10/04/2018</b>
Origem: 26 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES Destino: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>TULIO FRESNEDA DE OLIVEIRA</b>	<b>13530</b>	<b>17/04/2018</b>
Origem: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS Destino: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS